



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº. 021/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora Rosangela de Souza, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 15 (quinze) dias remunerados a partir da data de 02/02/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de fevereiro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

DECRETO Nº. 022/2018

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio a Servidora Rosangela Aparecida Rosa de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 10 (dez) dias remunerados a partir da data de 05/02/2018 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pela Servidora.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

DECRETO Nº. 023/2018

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo em comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor Alessandro Ovesiany Bevilaqua, brasileiro, solteiro, portador do Rg. 8.824.633.0/SSP/PR e CPF 051.154.549.55 do cargo de Diretor de Recursos Humanos.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos cinco dias do mês de Fevereiro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

DECRETO Nº. 025/2018

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - A Servidora Elen Silva de Souza, brasileira, solteira, portadora do Rg. 124295882/SSP/PR e CPF 072.154.689-76 do cargo de do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos desta Municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos seis dias do mês de fevereiro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí

CONTRATADO: ARTEBASE CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ/MF: 06.283.997/0001-10

OBJETO: Contratação de empresa, por empreitada global, para a construção de pontes em concreto armado no Município de Ariranha do Ivaí, conforme processo nº 59050.001278/2014-65 do Ministério da Integração Nacional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

VALOR: R\$ 554.596,17 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezessete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses.

INÍCIO: 26/01/2018

TÉRMINO: 25/01/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 003/2017, homologada em 26/01/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/01/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 21/02/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a contratação de sistema de ensino composto por material didático para alunos e professores da rede pública municipal, desde a educação infantil ao 5º. ano ensino fundamental, incluindo: portal educacional, assessorial pedagógica presencial, capacitação e formação para a comunidade escolar, avaliação de ensino aprendizagem aos alunos do ensino fundamental, ao longo do ano letivo de 2018. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 06 de fevereiro de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO N. 005/2018

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, reuniu-se a equipe de apoio bem como a **Pregoeira Titular Daniely Fernandes Dias Manfrin**, a fim de licitar o objeto proposto no **Pregão Presencial nº. 005/2018**. A sessão teve início às 09h e encerrou às 10h29min. Compareceu somente a proponente **MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA**, representada pelo Sr. **BRUNO OLIVIERI GOMES**, portador da cédula de identidade nº 8.971.448-6 - SESP/Pr e inscrito no CPF sob o nº 059.977.839-36. Na fase de credenciamento a proponente foi devidamente credenciada. Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preços para verificar a conformidade com as exigências do edital e, sobretudo, que as ofertas econômicas atendam aos requisitos técnicos estabelecidos no instrumento convocatório. Por não haver questionamentos foi aberta a fase de negociação verbal, na qual não obteve êxito. Em ato contínuo, deu-se início a abertura do envelope de documentação da proponente, a qual restou **INABILITADA**, por não apresentar a comprovação do registro ou cadastro no Sistema ISBN, da Fundação Biblioteca Nacional, do Ministério da Cultura, junto ao Departamento Nacional do Livro da Agência Brasileira do ISBN, em nome da licitante, em descumprimento ao item 11, subitem 11.4, alínea "b". Desta forma, esta Pregoeira declarou a licitação **FRACASSADA**, com base no art. 48, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Participaram do certame a equipe de apoio nomeada pelo **Decreto Municipal nº 002/2018** e as nomeadas pelo **Decreto 033/2017** - Comissão de Avaliação - Regiane Garcia da Conceição Silva, Silmara de Mattos de Oliveira, Suzana de Mattos Verenka, além do Sr. Vilmar de Almeida, na posição de ouvinte. Nada mais havendo, dei por encerrada a presente Ata a qual vai assinada por mim, **Daniely Fernandes Dias Manfrin**_____, que a subscrevi e pelos demais presentes nesta sessão pública de pregão.

Daniely Fernandes Dias Manfrin
Pregoeira

Joaquim Souza Silva
Pregoeiro Substituto

Renan Luiz Tostes da Silva
Equipe de Apoio

Raniele Costa Furlan
Equipe de Apoio

MERLIN SISTEMA DE ENSINO LIMITADA
Bruno Olivieri Gomes – Representante Legal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 908 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 06 de Fevereiro de 2018.

Regiane Garcia da Conceição Silva

Comissão de Avaliação – Decreto Municipal 033/2017

Silmara de Mattos de Oliveira

Comissão de Avaliação – Decreto Municipal 033/2017

Suzana de Mattos Verenka

Comissão de Avaliação – Decreto Municipal 033/2017

Vilmar de Almeida

Ouvinte



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:
camaraariranhadoivai@gmail.com
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

GABINETE DO PRESIDENTE À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assunto: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ref.: Contratação de serviço técnico especializado objetivando o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

Remeta-se o presente processo ao Setor de licitações, para que se efetive a Dispensa de Licitação, uma vez que há o posicionamento do setor contábil, em relação à viabilidade de recursos orçamentários, bem como parecer jurídico.

A documentação referente à Dispensa de Licitação atende a todos os requisitos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação para a prestação dos serviços supramencionados.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, em 05 de fevereiro de 2018.

José Aparecido de Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Roberto Miguel Guedert, s/nº. - CEP - 86880-000/e-mail:

camaraariranhadoivai@gmail.com

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado objetivando o planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

O Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 001/2018, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação dos serviços supramencionados, perfazendo o valor de R\$ 10.950,00 (dez mil e novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO CENTRO OESTE.

CNPJ/MF: 03757610/0001-22

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Ariranha do Ivaí, 06 de fevereiro de 2018.

José Aparecido de Oliveira
Presidente